

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

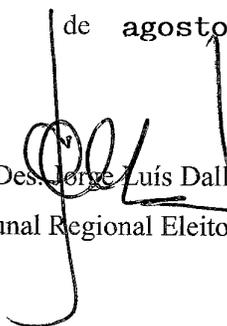
APOSTILA N. 07 AO CONTRATO N. 21/2011

O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 2520/2011, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 09-8-2016), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de ago.-17 a jul.-18, com percentual de 8,24%, resultando no valor de R\$ 10.062,88 (dez mil, sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 10-8-2018, conforme Contrato n. 21/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 59ª e 72ª ZZEE, em Viamão-RS) e Termos Aditivos ns. 01 e 02, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **VIAIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2018.


Des. Jorge Luís Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.